ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2012

PROMULGADO
Em: 26/12/12

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO PE. HAROLDO COELHO PEREIRA.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Jequieense ao Pe. Haroldo Coelho Pereira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2012.

Ednael Alves Almeida
Presidente

João Pereira da Cunha Neto
1º Secretário

Ivan de Oliveira Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Sob número 04 à Fls. 84v.
Do livro Dec. Leg. número 05
Jequié 19 de Dezembro de 2012